



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4004/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que não renove o Contrato nº 134/2019, que tem como objeto locação de imóvel para instalação do Serviço de Logística de Armazenamento e Gestão dos Almojarifados, ou rescinda os Contratos nº 038/2018, 019/2015 e 217/2006.

JUSTIFICATIVA:

O Contrato nº 134/2019 foi firmado com a justificativa de economizar dinheiro público e centralizar o almoxarifado municipal. Ocorre que o Município possui outros contratos de locação de imóveis em vigência com o mesmo objetivo do mencionado, como os Contratos nº 038/2018, 019/2015 e 217/2006. Assim, não há razões para tantos locais que sirvam como almoxarifados e nem motivos que justifiquem as elevadas despesas com locações.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE AGOSTO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**